



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CRA/MS

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **UMIG/DPF/CRA/MS**

Processo: **08505.005160/2023-71**

Interessado: **DAVID JOSE FLORES PARTIDAS**

1. Trata-se de RECURSO DE MULTA, referente a notificação por entrar em território nacional sem estar autorizado, de **DAVID JOSE FLORES PARTIDAS**, formulado por sua mãe, JEZZEBEL SCARLE PARTIDAS VILCHEZ.
2. Por se tratar de menor de idade, não é cabível recurso, uma vez que o menor foi apenas notificado e não autuado.

PEDRO VINÍCIUS DURÃES MOURA

Agente de Polícia Federal
UMIG/NPA/DPF/CRA/MS



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VINICIUS DURAES MOURA, Agente de Polícia Federal**, em 30/04/2023, às 01:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28688854** e o código CRC **CF73E85F**.

Referência: Processo nº 08505.005160/2023-71

SEI nº 28688854